



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

LEI MUNICIPAL Nº 991, DE 31 DE OUTUBRO DE 1996.

" Dispõe sobre repasse de numerários"

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc,... e,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer repasse para cobrir despesas, quando da realização do Rodeio, com a Coordenação do Sr. NEURENIO DA COSTA, a importância no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais), para cobrir despesas com condução, pasto e pousada dos animais que fizeram parte do evento.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia - MT, 31 de outubro de 1996

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL